



PORTARIA Nº 0275/2026 de 29 de julho de 2026

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa das atribuições relacionadas à fiscalização dos contratos administrativos, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de controle e acompanhamento da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar as Portarias nº 118/2026 de 30 de março de 2026, 361/2025 de 11 de setembro de 2025 e 341/2025 de 22 de agosto de 2025, exclusivamente no que se refere à designação das fiscalizações de contratos nelas previstas.

Art. 2º - Designar a servidora efetiva **Lilyan Barboza de Matos Costa Ferreira**, CPF nº ***.828.054-**, para desenvolver a fiscalização dos contratos abaixo relacionados acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Adriana Pereira Dantas Carvalho



Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto	Processo Licitatório
Convênio 001/2026	Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE	Processamento dos registros de diplomas físicos expedidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, através de convênio celebrado pela Fundação Universidade de Pernambuco – UPE e a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, com a interveniência do Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco – IAUPE, nos moldes do art. 48 da Lei nº 9.394/1996 e Decreto nº 9.235/2017	Processo 008/2026 Dispensa de Licitação 005/2026
004/2022	Caixa Econômica Federal	Correspondente a despesa financeira	Dispensa nº 002/2022
032/2024 Vigência 05/09/2024 a 04/09/2025	Banco Santander Brasil S.A., inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 90.400.888/0001-42	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de boletos de cobrança destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA	Processo 012/2024 Dispensa de Licitação 010/2024
022/2025	MAPFRE Seguros Gerais S/A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro em geral, compreendendo seguro predial e seguro veicular, destinados a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA	Processo de Contratação nº 021/2025 Dispensa de Licitação nº 018/2025
023/2025	GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A	Contratação, em caráter urgente e emergencial, de empresa especializada em serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartão de crédito e débito nos recebíveis oriundos das mensalidades, requerimentos e demais bens e serviços ofertados, com fornecimento de terminais físicos e via internet (E-commerce)	Dispensa de Licitação emergencial nº 001/2025

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 9 9148-7381 / CNPJ: 11.224.920/0001-00